RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, PERNAMBUCO;

Aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **"CIDADÃO DE AGRESTINA"** ao Ilmo. Sr. **JOSÉ MÁRIO DA SILVA,** em face dos trabalhos sociais que o mesmo desempenha junto com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, tanto na zona rural do nosso município como na sede com os mais carentes, tendo abdicado da sua vida pessoal em prol de acolher e ouvir a toda uma população carente e necessitada, contribuindo assim para a melhoria de vida dessas pessoas.

Art. 2º - A honraria de que se refere o Art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o certificado da honraria que se refere o artigo 1º e 2º desta Resolução e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 17 de novembro de 2022.

José Givaldo Leite
Presidente

José Pedro da Silva Filho
Vice-Presidente

José Genivaldo da Silva
1º Secretário

Edson Pedro da Silva
2º Secretário